



TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL N. 043/2024

CONTRATO Nº 058/2024

O **MUNICÍPIO DE CHAPADA** e **SÔNIA GUEDES NUNES CARVALHEIRO**, já qualificados no contrato 058/2024, rescindem o presente contrato, a partir do dia 22 de maio de 2024, por concordância de ambas as partes.

As partes se dão mútua e geral quitação, nada mais tendo a reclamar uma em relação à outra, no que tange aos direitos e deveres decorrentes do contrato em questão.

E assim, por ser expressão da verdade, firmam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza seus efeitos legais.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapada RS, em 22 de maio de 2024.

Gelson Miguel Scherer

Prefeito Municipal

Sônia Guedes Nunes Carvalho

Contratada

Testemunhas:

Deise Maria Vogt

Angela Cristina Klein Gross